

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 15 DE NOVEMBRO 2017

Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram quinze horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alínea B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Ainda antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de novembro de 2017 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 419.304,49 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 109.314,15 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3719 a 3914, no valor total de 130.858,95 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 140.255,14 Euros, correspondente ao período de 2 a 15 de novembro de 2017. -----

O senhor **Presidente** informou que a situação financeira se mantém estável e controlada. Já foi pago o Subsídio de Natal, aos trabalhadores. Comunicou ainda que não está refletido, nos valores apresentados, o pagamento do FEF. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de novembro de 2017 oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- Foi apreciado o pedido de Gonçalo Branco Valério, para **aquisição do lote n.º 18 do Loteamento Urbano do Calvário**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a venda conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 425) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2017

2017.11.15

- 2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas de **turnos de serviços das farmácias**, para o ano de 2018. (DELIBERAÇÃO N.º 426) ---
- 3.- Na sequência da manifestação de interesse do Município de Gavião, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social propõe a alienação do edifício da **Escola Velha em Belver**, pelo valor de 8.000,00€. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, contrapor o valor de 5.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 427) -----
- 4.- A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento da **lista dos contratos de aquisição de serviços celebrados no mês de outubro/2017**, nos termos do nº4 do artigo 49º da LOE para 2017 (Lei nº42/2016 de 28 de dezembro). (DELIBERAÇÃO N.º 428) -----
- 5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a alteração da calendarização do plano de pagamentos** relativo ao contrato n.º 498/2014 (Revisão de Taxas e Preços Municipais) e ao contrato n.º 316/2015 (Elaboração de Código Regulamentar). (DELIBERAÇÃO N.º 429) -----
- 6.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 430) -----
- A abertura de procedimento de **venda em hasta pública** do prédio urbano, situado na Rua Aires de Seixas n.º 7, Gavião; -----
 - O respetivo programa de procedimento. -----
- 7.- A Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), deliberou por unanimidade, determinar a abertura de procedimento, autorizar a contratação, a realização da despesa e aprovar o restante conteúdo da informação relativa ao **concurso público para recolha e transporte a destino final, de resíduos sólidos urbanos, resíduos volumosos fora de uso, lavagem e desinfeção de contentores**. (DELIBERAÇÃO N.º 431) -----
- O senhor vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 8.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a listagem de instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial**, no âmbito do Ajuste Direto n.º 49/2017 – “Aquisição de Energia Elétrica para as Instalações do Município de Gavião, alimentadas em Baixa Tensão Especial. (DELIBERAÇÃO N.º 432) -----
- 9.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, **aprovar a 11ª Alteração Orçamental 2017 no valor de 171.800,00€ e GOP's no valor de 13.700,00€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas.; (DELIBERAÇÃO N.º 433) -----
- 10.- A **Concelhia do PS de Gavião** propõe a cedência, ao Município de Gavião, do outdoor localizado junto à Caixa Geral de Depósitos, em época não eleitoral. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, aceitar a cedência nas condições propostas pela concelhia do PS. O senhor vereador Eduardo Pereira absteve-se na votação, por considerar que entre o Município e os partidos não deve haver cedência de bens. O senhor Presidente e o senhor Vice-presidente não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 434) -----
- 11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos do Centro Social dos Bombeiros de Gavião: -----
- Pedido de transferência financeira no valor de 4.900,00€, para apoio à realização da **Festa de Aniversário** da Corporação; (DELIBERAÇÃO N.º 435) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2017

2017.11.15

- Pedido de transferência financeira no valor de 7.000,00€, para apoio à **transformação da viatura** oferecida pela EDP. (DELIBERAÇÃO N.º 436) -----

12.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aceitar o convite da Turismo do Alentejo, ERT, para participar na **BTL 2018** e assumir todos os encargos inerentes a essa participação (aluguer do espaço – 1.450,00€). (DELIBERAÇÃO N.º 437) -----

13.- Ao abrigo do artigo 76.º do CCP, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **adjudicar o fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Gavião alimentadas em Baixa Tensão Especial (BTE)**, por um período de 36 meses (3 anos) e até ao limite de 283.215,60€ (+IVA de 23% para a energia elétrica e de 6% para a contribuição audiovisual), ao abrigo do acordo quadro n.º 01 CC_CIMAA/2017 à “ENDESA ENERGIA, S.A.”. Deliberou ainda notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º do CCP e no ponto 9 do Convite e a caução prevista nos n.º 1 e 2 do artigo 88.º e no n.º 1 do artigo 89.º do CCP e no ponto 7 do Convite. (DELIBERAÇÃO N.º 438) -----

14.- Ao abrigo do artigo 76.º do CCP, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **adjudicar o fornecimento de combustíveis rodoviários (gasolina e gasóleo)**, por um período de 24 meses (2 anos), até ao limite de 426.480,00€ (+ IVA à taxa de 23%), ao abrigo do acordo quadro n.º 13 CC_CIMAA/2015 à “Petróleos de Portugal – Petrogal S.A.”. Deliberou ainda notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º do CCP e no ponto 9 do Convite e a caução prevista nos n.º 1 e 2 do artigo 88.º e no n.º 1 do artigo 89.º do CCP e no ponto 7 do Convite. (DELIBERAÇÃO N.º 439) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o projeto de obras particulares n.º 07/2017, de Zbigniew Ryszard Karski, para **construção de alpendre, arrecadação e instalação sanitária**, em Torre Fundeira. (DELIBERAÇÃO N.º 440) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 441) -----

- **Aprovar a contratação de empreitada para construção de miradouro** no sítio denominado “Tapada da Senhora”, em Gavião; -----

- **Autorizar a despesa** inerente ao contrato a celebrar, estimando-se que o valor contratual não deverá exceder o valor do preço base (339.122,10€ + IVA à taxa de 6%); -----

- Escolher o **concurso público sem publicação no JOUE**, como procedimento a adotar na formação do contrato, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP; -----

- Aprovar as **peças do procedimento** (programa do procedimento e caderno de encargos); -----

- Aprovar o **projeto de execução** que inclui os projetos de: arquitetura, estabilidade, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, projeto de arranjos exteriores, projeto de instalação elétrica (rede de iluminação pública e rede de iluminação decorativa), projeto de infraestruturas de telecomunicações – ITUR, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde, mapa de quantidades e caderno de encargos – condições técnicas e específicas; -----

- **Nomear o seguinte júri** para o procedimento: Presidente – Firmino Rodrigues Espadinha (Chefe de Divisão). Vogais Efetivos – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves (Técnica Superior) e Liliana Isabel Martins Hilário (Técnica Superior), Vogais Suplentes – Luís José Casa Branca Martins (assistente operacional) e Carlos Miguel Pereira Agostinho (encarregado operacional); -----

- **Delegar no júri** do procedimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 69.º, do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar esclarecimentos e retificar erros e omissões das peças de procedimento. -----

3.- Tendo a empresa “EcoAmbiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.” apresentado requerimento para atualização extraordinária do preço de contrato de aquisição

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2017

2017.11.15

de serviços com duração plurianual – “Recolha e transporte a destino final, de resíduos sólidos urbanos, resíduos volumosos fora de uso e lavagem e desinfecção de contentores no concelho de Gavião”, conforme Decreto-lei n.º 25/2017, de 03 de março, artigo 45.º e portaria n.º 216/2017 de 20 de julho, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: -----

- **Ratificar o despacho** do senhor Presidente da Câmara datado de 23/10/2017 determinando o indeferimento do pedido de atualização e a audiência prévia dos interessados; (DELIBERAÇÃO N.º 442) -----

- Decorrido o período de audiência prévia, durante o qual a “EcoAmbiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.” não se pronunciou, **indeferir definitivamente o pedido** com o fundamento constante no ofício n.º 003883, de 24/10/2017, do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 443) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **Vice-presidente** informou que o programa das comemorações do Feriado Municipal terá início no dia 19, com o 1.º Aniversário do Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver, com uma atividade aberta ao público que consiste numa encenação da produção de trabalhos em linho. Nessa data realizar-se-á também o Festival de Concertinas em Belver. No dia 22 será inaugurada a Sala Multimédia – Combate ao Insucesso Escolar, no Agrupamento de Escolas de Gavião, a comemoração do Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de 498 árvores junto ao Observatório de Avifauna do Outeiro. Ocorrerá também a reunião do CCOD na Casa do Povo de Gavião, que contará com a presença dos alunos do Curso Vocacional de Proteção Civil. À noite decorrerá a iniciativa “Incêndios 2017 – perspetivas de futuro”, que contará com a presença do Secretário de Estado das Florestas, um representante da Autoridade Nacional de Proteção Civil e um professor do Instituto Politécnico de Castelo Branco e que visa abordar as medidas de apoio aos proprietários florestais e agricultores. No dia 23, a sessão solene terá início às 10 horas, às 11 horas será a inauguração da Feira Rural, no Mercado Municipal e às 17 horas será o Teatro de Revista “Com Certeza, Sr. Ministro” e cujo lucro da bilheteira reverte a favor dos Bombeiros Municipais de Gavião. No dia 25 haverá futebol e Feira Rural, com a animação do Grupo de Harmónicas de Ponte de Sor. No dia 26 da manhã haverá uma “Manhã Desportiva” no Polidesportiva, Feira Rural, com a animação do Grupo de Cantares “Tégua” e Futebol. -----

Informou também que o Município de Gavião irá participar na “FEHISPOR - Feira Multissetorial” em Badajoz. Em 2016 este certame contou com 40 mil visitantes. Salientou que o Município participou recentemente numa Feira em Badajoz e a divulgação do concelho ali realizada começa a dar frutos. Temos recebido no concelho alguns grupos de turistas espanhóis. -----

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Compareceu o senhor João Covas da Silva. -----

O senhor Presidente felicitou o munícipe, por esta ser a primeira presença de público no atual mandato. -----

O munícipe começou por formular votos de bom trabalho ao novo executivo municipal. Renovou a sua preocupação, anteriormente manifestada ao senhor Presidente da Câmara, com a altura a que se encontram colocadas as placas de sinalização. Salientou que não estão colocadas à altura legalmente prevista de 2 metros. -----

O senhor Presidente sublinhou que as placas de sinalética a que se referiu o senhor João, não são responsabilidade de Município, uma vez que são propriedade da “Turismo do Alentejo, ERT”. -----

O senhor João Covas referiu que uma senhora bateu numa placa localizada no Parque de Estacionamento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2017

2017.11.15

O senhor Presidente salientou que o local onde a senhora bateu na placa não é local de passagem de peões, uma vez que a placa de sinalização está localizada dentro de um canteiro de flores, em frente à caldeira de uma árvore. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins